



Correspondência OF 1/AUDIN/UFSC/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 23/04/2019 às 14:58

Setor origem: AUDIN/UFSC - Auditoria Interna

Assunto: Relatório

Detalhamento: Ao Magnífico Reitor.

Segue em anexo, Ofício 001/2019/AUDIN, encaminhando o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2018 - RAIN/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE 48 3721-4555 - SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Ofício n.º 001/2019/AUDIN

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

À Sua Magnificência
Prof. Ubaldo César Balthazar
Reitor da UFSC

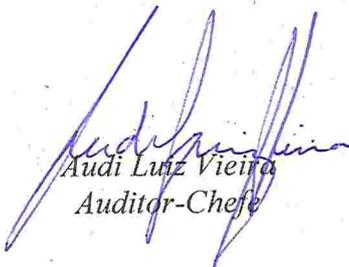
Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2018

Magnífico Reitor,

1. Conforme disposto no Art. 18 da Instrução Normativa IN-CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, estamos encaminhando em anexo o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2018 (RAINT 2018), para ciência dos membros do Conselho Universitário.

Art. 18. A UAIG deve comunicar o RAINT ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Atenciosamente,


Audi Luiz Vieira
Auditor-Chefe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4555 – SITE: www.audin.ufsc.br
E-mail: audin@contato.ufsc.br

RAINT 2018

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da

Universidade Federal de Santa Catarina

Exercício 2018

Florianópolis, 22 de abril de 2019

RAINT 2018

Equipe da Auditoria Interna – UFSC

Audi Luiz Vieira – Administrador

Ivan Almeida de Azevedo – Contador

João Batista da Silva – Coordenador de Controle e Acompanhamento

Juliana Pires Schulz – Contadora

Lucas dos Santos Matos – Contador

Maura Regina Teodoro – Contadora

Marco Antônio Cechinel – Auditor (até 05/12/2018)

Fabício Kristian Tonelli Kuster – Auditor (até 04/03/2018)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFSC	3
3	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES.....	4
4	FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL	10
5	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.	11
6	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.	13
7	QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN/2018.....	14
8	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	17
9	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO	20
10	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	24
11	ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO	27
12	PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFSC DO EXERCÍCIO DE 2017	31
13	CONCLUSÃO	31

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União, previstas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no exercício de 2018.

Ao longo do exercício de 2018, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Atividades da Auditoria Interna – PAIN.T.

Nos tópicos seguintes, este relatório apresentará a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFSC; ações de capacitação dos auditores; fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional; quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAIN.T; quadro com as recomendações emitidas no exercício; análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da AUDIN; quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN; análise consolidada dos resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ; e atividades de acompanhamento e parecer da auditoria interna sobre as contas da UFSC do exercício de 2017.

2 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFSC

A unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina foi criada pela Resolução do Conselho Universitário nº 04/CUn/2012, de 31 de janeiro de 2002 e está formalmente subordinada à Reitoria e Vice-Reitoria da UFSC, conforme dispõe o artigo 5º do Regimento da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina, aprovado pela Resolução Normativa n.º 28/CUn, 27 de novembro de 2012:

Art. 5º A Administração Central, formada pelos Órgãos Executivos Centrais, compreende a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Reitoria e Vice-Reitoria:

a) Gabinete da Reitoria;

b) Auditoria Interna;

c) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais;

d) Ouvidoria;

e) Serviço de Informação ao Cidadão;

f) Agência de Comunicação;

g) Assessoria de Imprensa;

h) TV UFSC;

(...)

A estrutura organizacional da Auditoria Interna é composta pelo Auditor-Chefe da unidade (Código de Função CD-4) e por uma Coordenação de Controle e Acompanhamento

(Código de Função FG-1), e todos os servidores da Unidade são subordinados ao Auditor-Chefe.

Ao final do exercício de 2018, a equipe da Auditoria Interna estava formada por seis profissionais, incluindo o auditor-chefe, todos com lotação na Auditoria Interna, exercendo as atividades conforme demonstrado a seguir:

Atividade Principal: Gestão da unidade de auditoria interna:

Servidor: Audí Luiz Vieira; Cargo: Administrador; Função: Auditor-Chefe da Auditoria Interna.

Atividade Principal: Monitoramento da implementação das recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e das auditorias realizadas pela Auditoria Interna:

Servidor: João Batista da Silva; Cargo: Assistente em Administração; Função: Coordenador de Controle e Acompanhamento.

Atividade Principal: Execução de ações de auditoria nas diversas áreas da instituição, previstas no PAINT, demandadas pela gestão ou pelos órgãos dos sistemas de controle interno e externo:

Servidor: Ivan Almeida de Azevedo; Cargo: Contador.

Servidora: Juliana Pires Schulz; Cargo: Contadora.

Servidor: Lucas dos Santos Matos; Cargo: Contador.

Servidora: Maura Regina Teodoro; Cargo: Contadora.

3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES

No exercício de 2018, além das atividades administrativas próprias da gestão da unidade de Auditoria Interna, como a elaboração do PAINT do exercício seguinte, do RAINTE do exercício anterior, de reuniões administrativas necessárias à organização da unidade e de assessoramento aos gestores em assuntos relacionados à área de auditoria, a Auditoria Interna da UFSC realizou as seguintes ações:

Quadro 1 – Ações de Capacitação

Evento 1:	48° FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - Título do evento: “Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC”		
Realização:	Associação FONAI-MEC		
Carga Horária:	32		Audidores Capacitados: 1
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Portaria 2737/2017; - Possibilidades e limites de atuação profissional da 3ª linha de defesa em face das práticas de gestão de riscos; - Programa de Integridade Ministério do Planejamento; - Avaliação das Auditorias Internas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil; - Mapeamento de suscetibilidade à fraude e à corrupção nas organizações públicas do Mato Grosso do Sul; - Desafios e dificuldades para implantação dos RCPG - Relatórios Contábeis de Propósito Geral; - Modelos de Avaliação de Unidades de Auditoria Interna - Porque e Porque; - Gerenciamento riscos por meio do Sistema de Gestão de Riscos em Instituições Federais de Ensino Superior (GERIFES.net); - Abordagem prática sobre auditoria em terceirização. 		
Evento 2:	II CIDESP – Congresso Internacional de Desempenho do Setor Público		
Realização:	UNISUL/UFSC/UDESC/ENA Brasil		
Carga Horária:	48		Audidores Capacitados: 2
Temas	No evento, foram discutidos temas relevantes sobre a Administração Pública, principalmente relacionados ao desempenho do setor público, sobre suas diversas faces. O evento teve como objetivo disseminar e discutir as boas práticas de gestão que contribuem para a melhoria do desempenho do setor público, a partir de contextos locais, regionais, nacionais e internacionais.		
Evento 3:	V CIDESPORT – Congresso Internacional de Desempenho Portuário		
Realização:	UNISUL/UFSC/Universidade de Valência		
Carga Horária:	24		Audidores Capacitados: 1
Temas	<p>O evento, sob a perspectiva da gestão portuária, teve como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Fomentar e estimular a discussão sobre o desempenho do setor; (ii) Disseminar e explorar as boas práticas de gestão do setor, que contribuem para a melhoria do desempenho dos portos a partir da realidade 		

	de vários países;		
	(iii) Promover maior integração entre a comunidade científica e os gestores, estimulando o desenvolvimento de pesquisas aplicadas que agreguem valor à gestão e ao desempenho dos portos.		
Evento 4:	VII SINGEP – Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade		
Realização:	UNINOVE		
Carga Horária:	16		Audidores Capacitados: 1
Temas	O evento teve como principal objetivo ampliar o espaço para a discussão dos temas: Gestão de Projetos, Inovação, Sustentabilidade e Cidades Inteligentes e Estratégia. Durante o evento foram apresentadas por palestrantes questões relacionadas a melhorias em gestão e referentes a métodos de sustentabilidade e inovação.		
Evento 5:	Os Impactos da Nova Instrução Normativa 05/2017 MPOG nas Licitações e Contratos Públicos		
Realização:	Escola da AGU em Parceria com UFSC		
Carga Horária:	21		Audidores Capacitados: 3
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Autoridade competente do setor de licitações; - Gerenciamento de riscos; - Mapa de riscos; - Produtividade; - Procedimentos e Planejamento de contratação; - Formalização e publicação dos contratos. <p>A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicou no Diário União dia 26/05/2017 Instrução Normativa 05 que dispõe sobre novas diretrizes sobre contratação de serviços no âmbito federal da administração pública.</p> <p>Este curso tem por objetivo principal, capacitar os servidores a adequarem seus procedimentos com esta nova realidade.</p>		
Evento 6:	Política de ações afirmativas da UFSC: aspectos gerais sobre o processo de validação de renda		
Realização:	UFSC		
Carga Horária:	60		Audidores Capacitados: 2
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico e Legislação acerca da Política de Ações Afirmativas no Brasil e na UFSC. - Conceitos gerais para realização da entrevista e análise documental. - Exigências legais para validação de renda e estudos de casos. 		

Evento 7:	A Multiplicidade Institucional do Sistema Brasileiro de Controle Externo (Participação como ministrante)		
Realização:	PFUFSC em parceria com a Escola Gestores da PRODEGESP e a Escola ADV Geral da União - EAGU/SC		
Carga Horária:	12	Audidores Capacitados:	1
Temas	O Curso objetivou capacitar os partícipes para a aquisição de conhecimentos acerca da atuação do múltiplos órgãos de Controle Externo da Adm. Pública Federal no que tange às atividades de fiscalização, monitoramento, investigação, responsabilização e sanção. O Curso se propõe a contribuir com a incorporação de conhecimentos e habilidades jurídicas nas estratégias e ações cotidianas dos partícipes, a fim de mitigar e anular riscos jurídicos no desenvolvimento das atividades profissionais cotidianas.		
Evento 8:	Curso de Gestão de Riscos (Participação de um membro da AUDIN como instrutor em 2 turmas – 42 h) (Participação de um membro da AUDIN em 1 turma – 21 h)		
Realização:	UFSC		
Carga Horária:	63	Audidores Capacitados:	2
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da universidade pública; - Risco e o processo decisório; - Gestão de Riscos; - Política de Gestão de Riscos; - Governança; - Modelos de Referência em Gestão de Riscos; - Propostas de trabalho para implantação de Gestão de Riscos na UFSC. <p>O curso objetivou proporcionar aos participantes conhecimentos acerca das práticas de gestão de riscos. Este curso pertence a linha de desenvolvimento da gestão e ao programa de capacitação Desenvolvimento gerencial.</p>		
Evento 9:	Mesa Redonda: Gestão de Riscos (Participação como ministrante)		
Realização:	UFSC		
Carga Horária:	2	Audidores Capacitados:	1
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de Gestão de Riscos e o que a UFSC tem realizado neste sentido; - Gestão de Riscos nas Universidades Federais Brasileiras; - Gestão de Riscos – Aspectos Jurídicos. 		

	O curso objetivou proporcionar aos Dirigentes conhecimentos acerca das práticas de gestão de riscos na UFSC. O que tem realizado neste sentido, a Gestão de Riscos nas Universidades Brasileiras, a Gestão de Riscos Aspectos Jurídicos.		
Evento 10:	Seminário sobre Direito Administrativo		
Realização:	UFSC		
Carga Horária:	24		Audidores Capacitados: 1
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Princípios Constitucionais; - Direitos e Deveres do Servidor Público; - O Papel da Procuradoria; - O Papel das Fundações; - Processo Administrativo Disciplinar; - Fiscalização de Contratos. 		
Evento 11:	Básico em Orçamento Público (EAD)		
Realização:	ENAP		
Carga Horária:	30		Audidores Capacitados: 1
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Entendendo o Orçamento Público; - Fundamentos Legais; - Leis Orçamentárias; - Orçamento e Cidadania. 		
Evento 12:	Ética e Administração Pública (EAD)		
Realização:	Instituto Legislativo Brasileiro		
Carga Horária:	40		Audidores Capacitados: 1
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Importância do estudo, histórico e conceituação; - Ética x Moral; - Ética na Administração Pública; - Ética em contexto. 		
Evento 13:	I Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2018		
Realização:	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC		
Carga Horária:	24		Audidores Capacitados: 1

Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Profissionalização da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; - Habilidades Técnicas e Comportamentais de Profissionais de Auditoria; - Auditoria Interna em Sistema de Integridade; - Auditoria Interna em Sistemas de Governança, de Risco e de Controle; - A Atividade de Assessoria e Consultoria pela Auditoria Interna; - Auditoria Interna em Ensino, Pesquisa e Extensão; - Auditoria Interna em Obras Públicas; - Panorama Geral das Normas Internacionais; - Metodologia de Avaliação das Auditorias Internas: resultados do GT instituído pela Portaria CGU n° 390/2018; - Controle e Gestão: complementares ou concorrentes?; - O Papel da Auditoria Interna na Detecção e no Combate de Fraudes; - Sistema de Gestão de Riscos em Instituições Federais de Ensino Superior – GERIFES; - A atuação da auditoria interna na governança pública: um estudo baseado na visão da alta administração das universidades públicas federais brasileiras; - Prazer e Sofrimento no trabalho: a percepção de auditores internos que atuam em universidades federais em Minas Gerais. 		
Evento 14:	Gestão de Riscos no Setor Público (EAD)		
Realização:	ENAP		
Carga Horária:	20	Auditores Capacitados:	1
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturas de Gerenciamento e Base Normativa; - Estrutura do COSO ERM; - Ciclo de Gerenciamento de Riscos. 		
Evento 15:	Introdução ao Controle Interno (EAD)		
Realização:	Instituto Legislativo Brasileiro		
Carga Horária:	40	Auditores Capacitados:	1
Temas	<ul style="list-style-type: none"> - História e Conceitos Básicos; - O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios; - Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos. 		
Evento 16:	Inovação para o Controle Social da Gestão Pública		
Realização:	UDESC - ESAG		

Carga Horária:	4		Auditores Capacitados:	1
Temas	- O evento visou apresentar e debater práticas da sociedade no monitoramento da gestão pública.			
Evento 17:	Cursos de Línguas Estrangeiras – Curso Extra-Curricular de Espanhol 1 para negócios			
Realização:	CCE - UFSC			
Carga Horária:	60		Auditores Capacitados:	1
Temas	- Práticas das habilidades orais e escritas			
Evento 18:	Licença capacitação período 2/julho a 10/agosto			
Realização:	UFSC-ULisboa			
Carga Horária:	100		Auditores Capacitados:	1
Temas	- Desenvolvimento de intercâmbio relacionado à Internacionalização como Estratégia de Gestão nas Instituições de Ensino Superior: Um Estudo de Caso da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade de Lisboa (ULisboa) – Processo SPA nº 23080.024085/2018-10			
Carga Horária total da Equipe			620	

4 FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL

No exercício de 2018, podemos citar como fatos relevantes:

- a) redução da equipe de 8 para 6 servidores, devido à redistribuição e vacância de 2 auditores, ocorridas em março e dezembro de 2018, respectivamente;
- b) ausência de um servidor para realizar as tarefas administrativas da unidade;
- c) não implementação da Coordenadoria de Auditoria e da Divisão de Apoio Administrativo, constantes do Regimento da AUDIN/UFSC, aprovado pela Resolução Normativa nº 94/CUn/2017 do Conselho Universitário da UFSC;
- d) atuação de servidor nas discussões sobre a Política de Gestão de Riscos;
- e) licença capacitação de 1 servidor.

5 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

Abaixo segue as atividades desenvolvidas pela AUDIN com base no seu planejamento anual (PAINT/2018):

Quadro 2 – Trabalhos Realizados Conforme PAINT/2018

Ação Planejada	Situação	Resultados obtidos
Ações de auditoria		
Concessão de Espaço Físico	Realizada e concluída em 2018	Recomendações emitidas no Relatório 001/2018/AUDIN sendo monitoradas
Transparência	Realizada e concluída em 2018	Recomendações emitidas no Relatório 002/2018/AUDIN sendo monitoradas
Atuação Docente	Realizada e concluída em 2018	Recomendações emitidas no Relatório 003/2018/AUDIN sendo monitoradas
Contrato de Obras	Não realizada	Auditoria realocada para o PAINT/2019
Licenças e Afastamentos	Não concluída em 2018	Auditoria 004/2018/AUDIN iniciada em 2018 com conclusão prevista para 2019
Gestão de Frotas	Não realizada	Auditoria realocada para o PAINT/2019
Assistência Estudantil	Não realizada	Auditoria realocada para o PAINT/2019
Prestação de Contas de Projetos com Fundações de Apoio	Não concluída em 2018	Auditoria iniciada em 2018 e conclusão em 2019
Gerenciamento de riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG)	Não realizada em 2018	Iniciada e concluída em 2019

Capacitação e desenvolvimento Institucional		
Participação no Fórum de Auditores – FONAI/MEC	Realizada	Participação do Auditor-Chefe no 48º FONAI/Tec
Cursos de Capacitação oferecidos pelo Programa de Capacitação da UFSC	Realizada	7 cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação da UFSC
Cursos relacionados às áreas de atuação da AUDIN	Realizada	14 cursos relacionados às áreas de atuação da AUDIN.
Outras atividades		
Análise do Relatório de Gestão e elaboração de Parecer de prestação de contas	Realizada	Análise e Parecer do Processo nº 23080.015401/2018-54
Estudo e pesquisa para o mapeamento de processos da AUDIN (fluxograma)	Não realizada	Esta atividade foi incluída no PGMQ a ser desenvolvido pela AUDIN
Atividades de Consultoria	Realizada	A AUDIN participou de grupo de estudos para implantação da gestão de riscos e de proposta para estruturação e execução do programa de integridade da UFSC Portarias nº 983/2017/GR e 2091/2018/GR (estudos de implantação da gestão de riscos na UFSC) Portarias nº 1152/2018/GR (elaboração de proposta da elaboração do programa de integridade UFSC – trabalhos de maio a agosto/2018).
Reserva Técnica (Orientação e Assessoramento)	Realizada	A AUDIN buscou orientar às unidades da Administração no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão.
Elaboração do PAINT 2019	Realizada	Cumprimento da IN/CGU nº 24, de 17/11/2015.

Elaboração do RAIN'T 2017	Realizada	Cumprimento da IN/CGU nº 24, de 17/11/2015.
Acompanhamento das determinações/recomendações AUDIN, CGU e TCU.	Realizada	Acompanhamento das recomendações da CGU (via sistema Monitor), das diligências, recomendações e determinações do TCU e das recomendações da AUDIN. Interlocução nas informações prestadas às diligências dos órgãos de controle (CGU e TCU)
Atividades Administrativas	Realizada	Reuniões e desenvolvimento atividades administrativas da unidade.

6 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

Em 2018 não foram executados novos trabalhos de auditoria não previstos no PAINT/2018, apenas a continuação dos trabalhos iniciados em exercícios anteriores, conforme segue:

Quadro 3 – Trabalhos Realizados sem previsão no PAINT/2018

Continuidade de ações previstas no PAINT 2017 não concluídas no mesmo exercício	Realizada	Auditorias 007/2016/AUDIN (atualização do PPP da AUDIN), 001/2017/AUDIN (Serviços de Terceiros), 006/2017/AUDIN (Processos de Inexigibilidade) e 007/2017/AUDIN (Execução de Despesa)
---	-----------	---

7 QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN/2018

Abaixo segue o quadro com as recomendações emitidas em 2018 e o resultado do monitoramento.

Quadro 4 – Recomendações Emitidas em 2018

a) Ordem de Serviço: 001/2017						
Assunto: Contratos de Serviços de Terceiros						
Emissão: 24/04/2018						
Unidades: PROAD e SEOMA						
Constatação	Recomendação	Implementada	Implementada Parcialmente	Não Implementada (vencida)	Não Implementada (vincenda)	Cancelada / Suprimida
Const. 001	Rec. 001	x				
	Rec. 002	x				
	Rec. 003			x		
Const. 002	Rec. 001	x				
Const. 003	Rec. 001				x	
	Rec. 002				x	
	SUBTOTALS	3	-	1	2	-
b) Ordem de Serviço: 006/2017						
Assunto: Processos de Inexigibilidade						
Emissão: 26/01/2018						
Unidades: PROAD, GR, PRODEGESP e SEPLAN						
Constatação	Recomendação	Implementada	Implementada Parcialmente	Não Implementada (vencida)	Não Implementada (vincenda)	Cancelada / Suprimida
Const. 002	Rec. 001		x			
	Rec. 002			x		
Const. 003	Rec. 001	x				

Const. 004	Rec. 001	x				
Const. 005	Rec. 001					x
Const. 006	Rec. 001		x			
Const. 007	Rec. 001					x
	Rec. 002	x				
Const. 008	Rec. 001					x
	SUBTOTALS	3	2	1	-	3

c) Ordem de Serviço: 007/2017

Assunto: Execução de Despesas

Emissão: 21/05/2018

Unidades: PROAD, PRAE e SEPLAN

Constatação	Recomendação	Implementada	Implementada Parcialmente	Não Implementada (vencida)	Não Implementada (vincenda)	Cancelada / Suprimida
Const. 001	Rec. 001			x		
Const. 002	Rec. 001	x				
	Rec. 002		x			
Const. 003	Rec. 001			x		
Const. 004	Rec. 001		x			
	Rec. 002	x				
Const. 005	Rec. 001		x			
Const. 006	Rec. 001			x		
Const. 007	Rec. 001			x		
	SUBTOTALS	2	3	4	-	-

d) Ordem de Serviço: 001/2018

Assunto: Concessão de Espaço Físico

Emissão: 17/09/2018

Unidades: GR, PROAD, SEOMA e CSE

Constatação	Recomendação	Implementada	Implementada Parcialmente	Não Implementada (vencida)	Não Implementada (vincenda)	Cancelada / Suprimida
Const. 001	Rec. 001			x		
Const. 002	Rec. 001			x		

Const. 003	Rec. 001			x		
Const. 004	Rec. 001			x		
Const. 005	Rec. 001			x		
Const. 006	Rec. 001			x		
	Rec. 002			x		
Const. 007	Rec. 001			x		
	Rec. 002	x				
Const. 008	Rec. 001	x				
	SUBTOTALS	2	-	8	-	-

e) Ordem de Serviço: 002/2018

Assunto: Transparência

Emissão: 23/08/2018

Unidades: PRAE, PROPG, PROEX, PRODEGESP, SeCarte, SEAI, SEPLAN, SSI, SEOMA, SINOVA, SESP, SAAD, SEAD e SINTER

Constatação	Recomendação	Implementada	Implementada Parcialmente	Não Implementada (vencida)	Não Implementada (vencida)	Cancelada / Suprimida
Const. 001	Rec. 001			x		
Const. 002	Rec. 001			x		
Const. 003	Rec. 001	x				
	Rec. 002			x		
	Rec. 003	x				
Const. 004	Rec. 001	x				
Const. 005	Rec. 001	x				
Const. 006	Rec. 001	x				
Const. 007	Rec. 001			x		
	SUBTOTALS	5	-	4	-	-

f) Ordem de Serviço: 003/2018

Assunto: Atuação Docente

Emissão: 05/11/2018

Unidades: PROGRAD, Departamentos ODT, GCN, EEL, DSS e CIN, Centros de Ensino CSE, CED,

CFH, CCS e CTC.						
Constatação	Recomendação	Implementada	Implementada Parcialmente	Não Implementada (vencida)	Não Implementada (vincenda)	Cancelada / Suprimida
Const. 001	Rec. 001	x				
	Rec. 002	x				
Const. 002	Rec. 001	x				
Const. 003	Rec. 001	x				
Const. 004	Rec. 001			x		
	Rec. 002	x				
	Rec. 003			x		
Const. 005	Rec. 001	x				
	Rec. 002			x		
Const. 006	Rec. 001	x				
	Rec. 002	x				
Const. 007	Rec. 001				x	
	SUBTOTALS	8	-	3	1	-
	TOTAIS	23	5	21	3	3

8 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

O processo de Governança, Gerenciamento de Risco e Controles Internos acolhe às melhores práticas pra assegurar a prestação de serviços entregue à comunidade universitária. Contudo, o grau de maturação dos Processos impende à aplicação por parte da gestão de uma abordagem de gestão de riscos planejada em toda a instituição.

A abordagem formalizada em relação aos processos de Governança, gerenciamento de Riscos e Controles Internos são recepcionados nos trabalhos executados nas áreas auditadas por esta unidade de auditoria interna, pelos quais se percebe o grau de maturidade da gestão em relação aos riscos na forma consciente e, também, disperso em suas várias áreas da gestão. A AUDIN promove a abordagem sistêmica para gestão de riscos e se baseia em método alternativo de planejamento de auditoria considerando a construção de sua

matriz de risco definida na proposta do PAINT 2018, resultando nas escolhas das áreas a serem auditadas por identificação e classificação dos riscos aferidos em sua matriz.

Na esteira de acompanhar a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos alcançada por meio de normativos provenientes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e Controladoria Geral da União (CGU), a instituição conduz suas práticas ordinárias no sentido de recepcionar e valorizar a cultura de gestão de riscos como elemento fundamental de seu sistema de gestão.

Nesse sentido, é publicada a Portaria nº 1939/2017/GR, de 15 de agosto de 2017 que cria o Comitê Permanente de Governança, riscos e Controles da Universidade Federal de Santa Catarina.

Na mesma linha, o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas disponibilizou ao longo de 2017 e 2018, cursos de gestão de riscos para adequar o uso de práticas inovadoras aos gestores e servidores da universidade em relação ao Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

O Curso de Gestão de Riscos proporcionado pela UFSC aos servidores tem como foco proporcionar aos participantes informações acerca das práticas de Gestão de Riscos de acordo com a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Quanto à implantação da Política de Gestão de Riscos na UFSC, esta começou a ser tratada a partir da Portaria nº 983/2017/GR de 26 de abril de 2017 com a instituição do grupo de trabalho com o objetivo de organizar proposta para a implantação de gestão de riscos. Em julho de 2017 é disponibilizada a primeira versão da proposta de trabalho para implantação da Política de Gestão de Riscos na Universidade Federal de Santa Catarina para o Diretor Geral do Gabinete do Reitor. Posteriormente os trabalhos iniciados pela Portaria nº 983/2017/GR são reorganizados com acréscimos de servidores e novo prazo para conclusão final solicitado por meio da Portaria nº 2091/2018/GR de julho de 2018. Em dezembro do mesmo ano é autuado o Processo nº 23080.087338/2018-58, com apresentação do resultado dos trabalhos solicitado pela Portaria nº 2091/2018/GR com o assunto: *Minuta da Política de Gestão de Riscos da UFSC para encaminhamento ao Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles*. O documento estabelece a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Santa Catarina em VI Capítulos e 32 artigos.

Também em 2018, para atender ao Decreto nº 9.203/2017, a UFSC, por meio da Portaria nº 1152/2018/GR, institui a comissão para elaborar proposta de estruturação para execução e monitoramento de programas de integridade. O Programa de Integridade tem raízes no Decreto nº 9.203/2017, - o qual dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O resultado dos trabalhos da Portaria nº

1152/2018/GR, é o documento entregue a Secretária do Gabinete da Reitoria com o título: *Proposta para Estruturação e Execução do Programa de Integridade da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)*. Por este estudo, é apresentado o conjunto de medidas a serem efetivadas para o Programa de Integridade, metodologia para estruturação do Programa de Integridade e procedimentos para estruturação, execução e o monitoramento do Programa, e, também, o Cronograma de Execução.

Por fim, observa-se no que tange aos controles internos, também, encontram-se informações referentes à avaliação de riscos apresentadas no Relatório de Gestão UFSC, peça obrigatória, motivada por meio de Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União – TCU, suportada em portarias dispostas de orientações às unidades quando á elaboração dos conteúdos dos relatórios referentes aos exercícios findos. As informações devem fazer menção à descrição e avaliação do ambiente de controle, risco, dos procedimentos de controle adotados, bem como avaliação dos quesitos de informação e comunicação e monitoramento do sistema de controle interno.

Portanto, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da UFSC tem a intenção de que a gestão dos recursos depositados pela sociedade seja conduzida dentro dos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia, observando-se a conformidade da utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controle e avaliação de resultados. Nesse contexto, a atuação da Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina visa à melhoria constante da gestão de recursos, desenvolvendo ações com independência e respeito à legislação, estreitando os laços de parceria com os diversos órgãos de controle governamental e enfatizando sempre a transparência da gestão, com proposições que facilitem o controle social sobre os atos da universidade e que permitam ao cidadão o acesso à informação, como preconiza a legislação que trata o tema.

9 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Quadro 5 – Demonstrativo dos Benefícios do ano de 2018.

Benefícios		Auditorias						
		001/2017	006/2017	007/2017	001/2018	002/2018	003/2018	
Financeiros	Gastos indevidos evitados							
	Valores recuperados							
Não financeiros	Dimensão afetada	a. Missão, Visão e/ou Resultados						
		b. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	3	3	2	2	5	8
	Repercussão	a. Transversal	2	1	1			
		b. Estratégica						
		c. Tático/Operacional	1	2	1	2	5	8

9.1 Descrição dos benefícios

9.1.1 Auditoria 001/2017:

Os benefícios promovidos pela Auditoria nº 001/2017/AUDIN dizem respeito à, basicamente, em função da dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. A auditoria teve como objetivo verificar os procedimentos e controles internos dos contratos de serviço de terceiros.

Como resultado aferiu-se o cumprimento das atribuições dos fiscais de contrato, a satisfação quanto à qualidade dos serviços prestados e os procedimentos utilizados para execução dos pagamentos às empresas contratadas, através da seleção de contratos de serviços terceirizados vigentes à época.

Com relação ao atendimento das recomendações emitidas por meio do Relatório de Auditoria nº 001/2017/AUDIN, estas visaram promover melhoria na qualidade dos serviços prestados, como também na operacionalidade dos processos internos da instituição relacionados aos serviços prestados.

Quanto ao aspecto em função da repercussão, os benefícios ocasionados por meio das providencias tomadas para o atendimento das recomendações encaminhadas

ao Departamento Projetos, Contratos e Convênios – DPC impactaram em nível Transversal da instituição, uma vez que o benefício trazido pelas providências ultrapassa, de alguma forma, o âmbito da unidade auditada.

Em contrapartida a providencia adotada para o atendimento da recomendação direcionada ao Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, embora tenha originado um Memorando Circular informando demais unidades da UFSC, sobre uma mudança na rotina de um determinado procedimento interno, apresentou o impacto em nível Tático/Operacional, pois o benefício trazido pela providencia adotada pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada.

9.1.2 Auditoria 006/2017:

Os benefícios promovidos pela Auditoria n. 006/2017/AUDIN dizem respeito à, basicamente, dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. *A auditoria buscou identificar aspectos relacionados a procedimentos e controles internos relacionados à regularidade dos processos de inexigibilidade, observando motivação da contratação, objeto, valor e fundamentação legal.*

Com relação ao atendimento das recomendações emitidas por meio do Relatório de Auditoria nº 006/2017/AUDIN, estas visaram promover melhoria na qualidade dos controles internos das unidades, quanto aos aspectos relacionados aos registros documentais e a procedimentos relacionados aos processos de inexigibilidade.

Quanto ao aspecto em função da repercussão, os benefícios ocasionados por meio das providencias tomadas para o atendimento das recomendações são Transversais e Tático/Operacional.

No que se refere à recomendação 001 da Constatação 004, o impacto foi em nível Tático/Operacional, visto que os servidores do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF são os responsáveis por publicação dos contratos e acompanhamento dos prazos.

Em relação à recomendação 001 da Constatação 003, a providencia adotada para o atendimento da recomendação direcionada ao Departamento Projetos, Contratos e Convênios – DPC apresentou impacto em nível Tático/Operacional, pois o benefício trazido pela providência adotada pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada.

Quanto à recomendação 002 da Constatação 007, de acordo com as providências

adotadas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, essas impactaram em nível Transversal da instituição, uma vez que o benefício trazido pelas providências ultrapassa, de alguma forma, o âmbito da unidade auditada, devido ao treinamento realizado pelo DCF aos servidores responsáveis em diversas unidades da UFSC.

9.1.3 Auditoria 007/2017:

Apenas duas recomendações foram atendidas referentes à Auditoria n. 007/2017/AUDIN. Ambas as recomendações se referem à dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. *A auditoria buscou analisar processos relevantes de execução de despesa.*

A recomendação 001 da constatação 4.4 – 002 solicitou que a PROAD emitisse comunicação às fundações de apoio sobre os procedimentos normatizados referentes à emissão de atesto nas notas fiscais. Ao atender a recomendação, entende-se que os benefícios repercutem de forma transversal, pois extrapolam os limites da unidade e impactam em outros locais.

Quanto à recomendação 002 da constatação 4.6 – 004 solicitou-se a apresentação de justificativas quanto à locação de um local para o prosseguimento das aulas em uma unidade da UFSC em Araranguá. A recomendação foi atendida ao expor as motivações, e se entende que a medida possui repercussão interna, devido aos impactos serem refletidos na própria unidade.

9.1.4 Auditoria 001/2018:

Os benefícios promovidos pela Auditoria nº 001/2018/AUDIN dizem respeito à, basicamente, em função da dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. *A auditoria teve como objetivo verificar os procedimentos e controles relacionados às concessões de espaços físicos na UFSC e como resultado aferiu-se que a Universidade não tem realizado todas as concessões em conformidade com os princípios da administração pública.*

A utilização de bem público por terceiros é via de regra, precária, uma vez que o interesse público exige prerrogativas a favor da Administração. A concessão de uso dos bens públicos apresenta natureza contratual, também discricionária, podendo ser onerosa ou gratuita para finalidade diversa da institucional e para o desenvolvimento de atividades que, de algum modo, traduzam interesse da coletividade. Deve ser precedida de licitação, excetuadas as hipóteses legais que

aditem contratação direta. Pode-se ainda mencionar que se subdivide em duas espécies: a) Concessão de Uso Administrativo e; b) Concessão de direito real de uso.

Assim sendo, no que concerne o atendimento das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 001/2018/AUDIN, estas visaram promover melhoria nos processos e procedimentos relativos às concessões de espaços físicos da instituição, adequando em conformidade com as legislações vigentes.

Com relação ao aspecto em função da repercussão, os benefícios ocasionados por meio das providências tomadas para o atendimento das recomendações encaminhadas à Pró-Reitoria de Administração – PROAD e ao Centro Sócio Econômico – CSE, impactaram em nível Tático/Operacional, visto que o benefício trazido pela providência adotada diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada.

9.1.5 Auditoria 002/2018:

Os benefícios promovidos pela Auditoria n. 002/2018/AUDIN dizem respeito à, basicamente, dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. *A auditoria buscou identificar aspectos relacionados à transparência. Mais especificamente, a auditoria procurou avaliar o cumprimento, por parte de uma amostra de alguns dos setores da UFSC – Secretarias e Pró-Reitorias, referente aos preceitos da Lei de Acesso a Informação.*

A partir dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação, desenvolve-se uma maior disponibilização de informações ao cidadão, apresentando canais de comunicação mais pró-ativos, no intuito de promover a transparência das informações diretamente, sem que haja solicitações para fazê-lo.

Desta forma, o atendimento das recomendações emitidas por meio do Relatório de Auditoria n. 002/2018/AUDIN promovem melhoria na disponibilização de canais de comunicação com os cidadãos, tornando mais fáceis os acessos e aperfeiçoando os dispositivos de controle social esperados a partir da Lei de Acesso à Informação.

Quanto ao aspecto da repercussão, os benefícios ocasionados por meio das providências tomadas para o atendimento às recomendações impactam os níveis Tático e/ou Operacional, devido às atividades internas executadas para o atendimento do que foi recomendado.

9.1.6 Auditoria 003/2018:

Os benefícios promovidos pela Auditoria n. 003/2018/AUDIN dizem respeito à, basicamente, dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”, haja vista que se direciona ao aperfeiçoamento dos processos internos dos departamentos de ensino, principalmente. *A auditoria buscou identificar aspectos relacionados à atuação docente e o cumprimento dos normativos relacionados à atividade.*

Os principais normativos utilizados para balizar os trabalhos desta auditoria foram a Resolução nº 003/CEPE/84 de 05 de Abril de 1984 – Trata de Diretrizes para o Planejamento das Disciplinas de Graduação, e a Resolução nº 53/CEPE/95 de 31 de agosto de 1995 – Estabelece normas para distribuição das atividades do magistério superior para fins de elaboração do Plano de Atividades do Departamento. Com base nesses normativos foram identificadas se as atividades de alguns departamentos estavam atendendo aos dispositivos dessas normas.

Desta forma, o atendimento das recomendações emitidas por meio do Relatório de Auditoria n. 003/2018/AUDIN promoveram aperfeiçoamento nos controles e processos internos dos departamentos e maior disponibilização de informações, como um meio de permitir o controle social da atuação docente na universidade.

Quanto ao aspecto da repercussão, os benefícios ocasionados por meio das providências tomadas para o atendimento às recomendações impactam os níveis Tático e/ou Operacional, devido às atividades internas executadas para o atendimento do que foi recomendado.

10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2018 aborda as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas da UFSC.

No propósito de alinhar-se ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), de forma empírica, a AUDIN, em função de sua expertise, busca temas passíveis de auditoria discriminados em sete macroprocessos para a entrega do produto final com valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas pautando-se na IN SFC Nº 3/2017. Acrescenta-se, também, que os valores reunidos para as práticas das ações de auditoria interna

alinham-se aos princípios fundamentais para a Prática da Atividade de Auditoria e representam o arcabouço teórico sobre o qual repousam as normas de auditoria destacadas na referida IN SFC N° 03/2017.

Por outro lado, a AUDIN/UFSC não tem formalizado o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), como determina a Instrução Normativa SFC N° 03/2017.

Versa no instrumento a determinação das unidades de auditoria em “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema”.

Porém, não tão distante dessa prática, a Resolução Normativa ° 94/Cun/2017 aprova o Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina. O Regimento Interno da AUDIN, seguindo a leitura do PGMQ, considera aspectos específicos da Unidade, tendo em vista seu tamanho, sua estrutura e suas necessidades. Nesse sentido o Capítulo IV do Regimento Interno apresenta a organização da AUDIN/UFSC:

Compõem a Auditoria Interna:

- I – o Auditor-Chefe (Cargo de Direção);
- II – a Coordenadoria de Auditoria (FG-1);
- III – a Coordenadoria de controle e acompanhamento (FG-1);
- IV – a Divisão de Apoio Administrativo (FG-3).

Acrescenta-se também, o Capítulo VI do Regimento Interno da AUDIN ao fazer referência à política de capacitação:

A política de capacitação dos servidores da Auditoria Interna deverá integrar a política de capacitação e desenvolvimento dos demais servidores da UFSC, sendo assegurada a inclusão no Plano Anual de Capacitação da UFSC a oferta de cursos na área de controle e o acesso dos servidores da AUDIN aos cursos de capacitação ofertados que estejam relacionados ao desenvolvimento profissional e institucional. A UFSC deverá incentivar e proporcionar condições para que os servidores da Auditoria Interna participem de eventos e

atividades externas que tenham por objetivo a capacitação e o aperfeiçoamento profissional, em função de sua atuação multidisciplinar, que exige um conjunto de conhecimentos técnicos e experiências para as tarefas a serem executadas.

Portanto, apesar de não ter o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) formalizado o Regimento Interno da AUDIN aponta para esta direção.

No tocante as avaliações, o PGMQ de acordo com o instrumento prevê avaliações internas e externas.

Em relação às avaliações externas é possível referenciar as recomendações do Relatório da CGU (201700854), contido no Relatório anual de contas da UFSC do exercício de 2016:

No tocante à sua rotina de acompanhamento das recomendações da CGU, a UFSC dispõe de uma Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA), vinculada à unidade de Auditoria Interna (AUDIN), responsável pelo registro e acompanhamento das demandas advindas da CGU. A CCA/AUDIN não faz uso de sistemas informatizados em suas rotinas, realizando controle em planilhas quanto às demandas existentes.

Em relação à avaliação interna, a AUDIN não possui os instrumentos para medir o nível de satisfação junto as partes interessadas, pressuposto do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Todavia, traz em seu sítio eletrônico <<http://audin.ufsc.br/>>, informações relevantes em direção do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, como Fluxograma de Processos:

- Elaboração do PAINT;
- Elaboração do RAINTE;
- Emissão de Relatório Preliminar de Auditoria;
- Emissão de Relatório Final de Auditoria.

Além de informações sobre:

- a) Manual de Auditoria Interna da UFSC;
- b) Perguntas Frequentes;
- c) Auditorias Realizadas;
- d) Auditorias em Andamento; e,
- e) Regimento Interno da Audin.

Dessa forma, conclui-se para necessidade de instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho da AUDIN e da eficácia e da eficiência das atividades de auditoria em respeito ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017.

Nesse contexto, a AUDIN participou de reunião em parceria com as IFES do sul, realizada na Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de 8-12 de abril de 2019 objetivando a busca de entendimento conjunto para a melhoria do desempenho das Auditorias Internas. Especificamente sobre o programa foi iniciada a elaboração de minuta de um PGMQ com etapas de implementação previstas para o interstício 2020-2025.

11 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO

Atualmente a UFSC dispõe de uma Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA) vinculada à unidade de Auditoria Interna. Esta coordenadoria possui como atribuição, registrar e acompanhar as demandas referentes às recomendações e/ou determinações advindas dos órgãos de controle (TCU e CGU) e oriunda dos próprios trabalhos de auditoria realizados pelo departamento.

Neste sentido, as demandas geradas são encaminhadas às unidades acadêmicas e administrativas da Universidade para conhecimento, atendimento às solicitações, recomendações e determinações; e quando oportuno, orienta-se quanto ao atendimento tempestivo.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria de Controle e Acompanhamento vem desempenhando um extenso trabalho de interface entre os órgãos de controle – CGU e TCU, acompanhando as ações para atendimento das recomendações e determinações destes órgãos junto às unidades da UFSC. Além disso, foi realizado ainda um amplo acompanhamento para o atendimento dos Planos de Providências Permanente (PPP) das principais auditorias internas já realizadas.

Com relação ao monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pelo TCU e AUDIN, estas são realizadas continuamente e de forma manual, uma vez que não há um sistema informatizado desenvolvido. Desta forma, o monitoramento é realizado por meio de controles próprios suportados em tabelas do Word/Excel.

Quanto ao monitoramento das recomendações emitidas pela CGU, este é realizado através do sistema Monitor, o qual possibilitou agilidade e visibilidade à gestão a respeito das recomendações pendentes de atendimento. Neste sistema, relatórios são extraídos periodicamente para ciência e encaminhamentos junto aos gestores, permitindo manter as informações atualizadas e aptas à análise pela CGU. Na data de emissão deste Relatório (22/04/2019) estavam pendentes 70 recomendações registradas no sistema Monitor, sendo 21 com prazos para atendimento expirados.

Ao longo de 2018 foi criada uma rotina através do sistema SPA, por onde o monitoramento das recomendações da CGU é realizado, e as recomendações são encaminhadas às unidades para manifestação até prazo limite para atendimento. Esta situação permitiu o aperfeiçoamento dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna e permitiu maior visibilidade à gestão sobre o histórico e os planos de ações vigentes para atendimento das recomendações.

O quadro 6 elenca, de forma resumida, a situação das recomendações emitidas pela AUDIN em 2018 e em exercícios anteriores quanto a sua situação (atendimento, cancelamento, supressão ou pendência).

Quadro 6 – Resultado do Monitoramento das Recomendações da AUDIN

Ano de emissão do relatório	Recomendações monitoradas em 2018	Recomendações baixadas (canceladas, atendidas, suprimidas) em 2018	Recomendações pendentes de atendimento em 31/12/2018
2014	3	0	3
2015	30	16	14
2016	38	19	19
2017	49	31	18
2018	55	27	28
TOTAL GERAL	175	96	82

O quadro 7 apresenta o resultado do monitoramento das recomendações da AUDIN em níveis percentuais.

Quadro 7 – Resultado (%) do Monitoramento das Recomendações da AUDIN

Ano de emissão do relatório	Recomendações monitoradas em 2018	% baixadas em 2018	% Pendentes em 31/12/2018
2014	3	0%	100%
2015	30	53%	47%
2016	38	50%	50%
2017	49	63%	37%
2018	55	49%	51%
TOTAL GERAL	175	55%	47%

No tocante as potencialidades e fragilidades encontradas ao longo de 2018 quanto ao monitoramento das recomendações, destacam-se os itens pontuados nos quadros 8 e 9, respectivamente.

Quadro 8 – Potencialidades constatadas em 2018 relacionadas ao Monitoramento

Potencialidades	
1	Agilidade nas atividades de acompanhamento das ações do Plano de Providências Permanente da CGU em virtude o acesso e uso do sistema Monitor.
2	Melhora do atendimento pelas unidades da UFSC das recomendações emitidas pela AUDIN, mesmo que de forma parcial.

Quadro 9 – Fragilidades constatadas em 2018 relacionadas ao Monitoramento

Fragilidades	
1	Falta de recurso de pessoal (<i>ressalta-se que em 2017 houve a saída de um servidor do cargo de assistente técnico administrativo e em 2018 de dois servidores auditores, os quais não foram repostos até o momento</i>).
2	Falta de implementação da Coordenadoria de Auditoria e da Divisão de Expediente, as quais estão previstas no Regimento da AUDIN, aprovado pelo Conselho Universitário e visam auxiliar e proporcionar celeridade aos trabalhos da Unidade.
3	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de um sistema adequado.

Para as diversas demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU), recebidas no Gabinete da Reitoria e encaminhadas à AUDIN para providências, a Coordenadoria de Controle e Acompanhamento busca, na medida do possível, que as manifestações dos gestores sejam submetidas ao dirigente máximo da UFSC, antes de serem encaminhados aos órgãos remetentes. As prioridades são:

- a) definição das unidades que responderão às demandas;
- b) monitoramento junto às unidades quanto aos prazos a serem observados;
- c) criticidade das informações prestadas.

Existem situações em que o dirigente máximo é cientificado posteriormente ao encaminhamento das informações aos órgãos de controle, como por exemplo:

a) no preenchimento do sistema Monitor, que, devido ao grande número de informações alimentadas no referido sistema, fica inviável o endosso prévio pelo dirigente máximo, que será cientificado por relatórios periódicos extraídos pela AUDIN;

b) em situações específicas e urgentes, pedidos são encaminhados à AUDIN, por e-mail, ofício, ou telefone. Nestes casos, a AUDIN procede às respostas diretamente a esses órgãos de controle, e registra as informações em seus relatórios para posteriormente cientificar o dirigente máximo;

c) em trabalhos de campo realizados por auditores da CGU e TCU, quando da emissão de Solicitações de Auditoria, com prazos de atendimento mais curtos que os habituais, a AUDIN ou o interlocutor da unidade auditada repassa os documentos/processos/informações diretamente aos auditores para análise.

Ao final dos trabalhos de campo dos órgãos de controle, a AUDIN prepara um relato dos trabalhos realizados onde constam as solicitações da equipe de auditoria e as respostas apresentadas pelas unidades, e o disponibiliza para ciência do dirigente máximo.

12 PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFSC DO EXERCÍCIO DE 2017

A Auditoria Interna emitiu o Parecer nº. 001/2018/AUDIN, referente à Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina do exercício de 2017, conforme determinado pela legislação. O parecer foi apensado ao processo nº. 23080.015401/2018-54, com posterior encaminhamento aos Conselhos de Curadores e Universitário da UFSC para apreciação.

A título de informação, a UFSC não consta no rol das unidades que terão as contas julgadas pelo TCU, conforme Decisão Normativa TCU 163/2017.

13 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina, no ano de 2018, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Durante o ano a equipe da AUDIN procurou realizar as atividades previstas no PAINT, sendo que alguns trabalhos que haviam sido planejados não foram encerrados no exercício 2018.

Porém, em que pesem as dificuldades que possam ter sido encontradas no decorrer do exercício, os trabalhos de auditoria interna buscaram demonstrar aos gestores a necessidade de implementação e de aperfeiçoamento dos controles institucionais.

Florianópolis, 22 de abril de 2019


Audi Luiz Vieira
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Portaria 1914/2016/GR/UFSC



Correspondência 1/AUDIN/UFSC/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: AUDIN/UFSC - Auditoria Interna
Responsável: Joao Batista da Silva
Data encam.: 23/04/2019 às 15:04

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: GR/UFSC - Gabinete da Reitoria

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Segue para ciência e encaminhamentos, conforme Ofício nº 001/2019/AUDIN (anexo)



Correspondência 1/AUDIN/UFSC/2019 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: GR/UFSC - Gabinete da Reitoria
Responsável: Thayse Kiatkoski Neves
Data encam.: 08/05/2019 às 08:51

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: SODC/CUN - Conselho Universitário

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: De ordem do Chefe de Gabinete, encaminha-se à SODC/CUn para envio ao conselho para conhecimento, conforme solicitado no Ofício nº 1/2019/AUDIN.